



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº. 1.096/2017-GR, de 12 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019745/2017-31,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1.082/2017-GR, de 08 de setembro de 2017, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

no período de 12 a 29 de setembro

Leia-se:

[...]

no período de 18 a 29 de setembro


**MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA**